

ATO EPISCOPAL Nº 03/20

De acordo com minhas atribuições Canônicas Regimentais, venho por meio deste conceder licença não remunerada do Ministério Pastoral Ativo da Igreja Metodista – 5RE por 180 dias, à Revda. Laurilene Maria Fernandes dos Reis Almeida, para tratar de assuntos particulares. Esta licença entrou em vigor em março de 2020.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2020.



Bispo Adonias Pereira do Lago
Quinta Região Eclesiástica

